

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE – 2019/1

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: RODRIGO PREDEBON	SIAPE: 1728422
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/03/2012

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	*CH TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO	
					SEM.	ANUAL

Téc. em Agro integrado (I manhã, 42 disc.)	AGR112 – Máq. e mec. agrícola	1,7h	Segunda-feira	08:50 – 10:50		X
Téc. em Agro integrado (I tarde 40 disc.)	Topografia, irrigação e drenagem	1,7h	Sexta-feira	10:50 – 12:30		X
Téc. em Agro integrado (I tarde 40 disc.)	AGR112 – Máq. e mec. agrícola	1,7h	Quinta-feira	14:25 – 16:20		X
Téc. em Agro integrado (I tarde 40 disc.)	Topografia, irrigação e drenagem	1,7h	Quinta-feira	16:20 – 18:00		X
Téc. em Agro integrado (IV, 37 disc.)	AGR162 – Máq. e mec. agrícola	1,7h	Terça-feira	10:50 – 12:30		X
Téc. em Agro integrado (II manhã, 40 disc.)	IRAGR216- Solos I	1,7h	Quinta-feira	08:50 – 10:50		X
Téc. em Agro integrado (II tarde, 34 disc.)	IRAGR216 - Solos I	1,7h	Terça-feira	16:20 – 18:00		X
Téc. em Agro integrado (III manhã, 39 disc.)	- Solos II	1,7h	Segunda-feira	10:50 – 12:30		X
Téc. em Agro integrado (III tarde, 31 disc.)	- Solos II	1,7h	Segunda-feira	16:20 – 18:00		X
Bacharel em Agronomia (I fase, 40 disc.)	Fundamentos da Ciência do Solo	3h	Quarta-feira	13:00 – 16:00	X	
Total de carga horária		18,3h				

*CH=carga horária

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento dos comp. Curriculares	Quarta-feira	4	08:00	12:00
Total de carga horária		4		

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado; II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; III. Orientação de Atividades Complementares;	IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização; V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica; VI. Atendimento de alunos;
---	--

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

Atendimento de Alunos	Terça-feira	3	07:50	10:50
Atendimento de Alunos	Quarta-feira	1	16:00	17:00
Total de carga horária		4		

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO
23409.000568/2015-28	Avaliação de produção de frutos de <i>Physalis</i> em sistema de cultivo orgânico com correção da acidez do solo na região Centro-Sul do PR	3	Sexta-feira	07:50 -10:50	2019	IFPR
		4	Sexta-feira	13:30 -17:30		
		1	Quinta-feira	10:50 -11:50		
Total de carga horária		8				

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CH SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO
Total de carga horária							

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação de curso (Nomeado sob portaria 316, de 15 de fevereiro de 2019)	2,5	Segunda-feira	13:40	16:10
	2,2	Terça-feira	13:40	15:53
	4,7			

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Colegiado de curso, reunião geral, reunião de comissões internas (IFTECH, eventos agroecologia/Agronomia)	Semanal	1	Quinta-feira	07:50	08:50
		1			

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

				HORÁRIO	

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	18,3
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	8
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	4,7
ATIVIDADE 5	1
ATIVIDADE 6	-----
TOTAL	40

Irati - PR, 19 de março de 2019.

RODRIGO PREDEBON – SIAPE 1728422



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PREDEBON, Servidor Docente**, em 19/03/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0231436** e o código CRC **4DCDF0E5**.

Referência: Processo nº 23411.003394/2019-30

SEI nº 0231436

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil